



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 57/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a necessidade de adotar medidas plausíveis junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, no sentido de coibir os contratempos que estão ocorrendo no Distrito de Fidalgo e Quinta do Sumidouro, como roubos, furtos, intimidações e ameaças aos moradores dessa localidade.

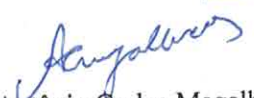
JUSTIFICATIVA

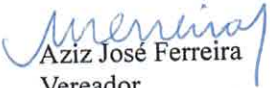
Sabemos que aquela localidade está sofrendo com tais abusos e se não houver uma ação do governo de imediato, certamente as consequências poderão ser maiores. Hoje, a segurança pública passou a ser uma das principais preocupações de toda sociedade.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.


João Moreira Indiano Júnior
Vereador

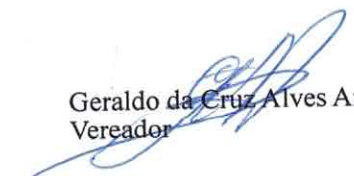

Alex Fabiano Moreira
Vereador


Antônio Carlos Magalhães
Vereador


Aziz José Ferreira
Vereador


Eldir José Batista
Vereador


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador


Geraldo da Cruz Alves Andrade
Vereador


Pastor José Maria Soares Santos
Vereador


Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador